EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 12.365.153.1151 – **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
Tem como objetivo garantir recursos necessários para **AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E A ACESSIBILIDADE, GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE NA COMUNIDADE ALTO DA TORRE**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SEC.MUN. SEMIDH 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
OBJETIVO	AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, EWFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E A ACESSIBILIDADE, GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE MA COMUNIDADE ALTO DA TORRE.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SEC.MUN. SEMIDH 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS